

## REGULAMENTO GERAL

(24 a 26 de Novembro de 2021)

Excepcionalmente o EICTI 2021 ocorrerá de forma virtual, respeitando as indicações de distanciamento social, em virtude da pandemia por COVID-19. Desta forma as apresentações dos resumos e palestras serão transmitidas ao vivo, por meio de sessões virtuais específicas.

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O X Encontro Anual de Iniciação Científica e VI Encontro Anual de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – **EICTI 2021** será realizado de 24 a 26 de novembro de 2021, dentro da 3ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA (SIEPE) será realizada de 22 a 26 de novembro de 2021.

1.1.1 Os planos de trabalho desenvolvidos no Período 2020/2021 (Edital n. 101/2019 PRPPG, Edital Conjunto n. 01/2020/PRPPG/PROEX e Edital n. 30/2020 PRPPG) são obrigatórios serem apresentados por discentes (bolsistas ou voluntários) no **EICTI 2021**, salvo com justificativa conforme Parágrafo único, Art. 35 da RESOLUÇÃO COSUP N° 05 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

1.2 O objetivo dos Encontros é permitir a integração e socialização das atividades de Iniciação Científica e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação desenvolvidas nos programas da UNILA:

- Programa Institucional de Iniciação Científica (**PIBIC**) - 2020/2021.
- Programa Institucional de Iniciação Científica Ações Afirmativas (**PIBIC-AF**) - 2020/2021.
- Programa Institucional de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (**PIBITI**) - 2020/2021.
- Programa Institucional de Voluntariado em Iniciação Científica e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (**PIVICTI**) - 2020/2021.
- Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social, Pesquisa e Extensão - **PIBIS 2020**.
- Programa Institucional de Iniciação Científica do Ensino Médio (**IC-EM**) - 2020/2021.

## 2 DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1. Cabe ao **discente** (bolsista ou voluntário) **elaborar** e **submeter** um resumo, em conformidade com o **ANEXO I** e com este regulamento geral, da pesquisa desenvolvida no Período 2020-2021, e **apresentá-lo** no EICTI 2021.

2.1.1 É de responsabilidade do discente (bolsista ou voluntário) apresentar, com tempo mínimo de 5 dias úteis, aos orientadores o resumo para supervisão, revisão e validação.

2.2 Os **orientadores** possuem a responsabilidade de supervisionar, revisar e validar o(s) Resumo(s) de seu(s) orientando(s), efetuando rigorosa revisão gramatical, ortográfica e de formatação (ANEXO I).

2.3 Os resumos devem ser submetidos pelo(a) discente (bolsista ou voluntário) diretamente no SigEventos.

2.3.1 Ao submeter o resumo no SigEventos o discente atesta o disposto no item 2.1.1.

2.3.2 O resumo deverá ser individualizado e apresentar os resultados da pesquisa desenvolvida perante os programas PIBIC, PIBIC/Af, PIBIC-EM, PIBITI & PIVICTI no Período de 2020-2021.

2.3.3 Caso haja mais de uma submissão do mesmo trabalho, para efeitos de avaliação e verificação de formato, será considerada a última submissão.

2.3.4 A inscrição e submissão dos resumos deve ser feita no período descrito no cronograma deste regulamento, por meio do SIGEventos, disponível neste link: <https://sig.unila.edu.br/eventos>.

2.4 O título do resumo deverá ser **obrigatoriamente** o mesmo do plano de trabalho aprovado nos editais: Edital n. 101/2019 PRPPG, Edital Conjunto n. 01/2020/PRPPG/PROEX e Edital n. 30/2020 PRPPG.

2.5 Os trabalhos submetidos ao EICTI 2021 devem obedecer o **formato** de Resumo, conforme modelo disponível no **ANEXO I** e respeitar a seguinte formatação:

I – o trabalho poderá ser escrito em português ou em espanhol;

II – o trabalho deverá ter no máximo 01 (uma) página;

III – tamanho de papel A4 (21 x 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 3,0 cm e margens inferior e direita de 2,0 cm, escrito na fonte Arial, tamanho 10, espaçamento simples, não numerada.

IV – o arquivo anexado ao formulário eletrônico de submissão deverá estar em

formato conforme descrito no site de submissão;

2.5.1 É compromisso do discente atender as exigências de formatação antes da submissão do resumo para o EICTI 2021.

2.6 Em relação à estrutura, o trabalho deverá conter os seguintes tópicos e **formatação**:

I – título: em letras maiúsculas (caixa alta), em negrito, fonte Arial, tamanho 12, centralizado, com espaço simples;

II – nome completo do(a) autor: grafado em fonte Arial, tamanho 10, com alinhamento à direita, devendo ser incluída na nota de rodapé a respectiva titulação e vínculo com o programa (bolsista ou voluntário);

III – nome completo do(a) orientador(a) do plano de trabalho: grafado em fonte Arial, tamanho 10 e alinhamento à direita, devendo ser incluída na nota de rodapé a respectiva titulação. Se houver coautores é preciso citá-los.

IV – notas de rodapé: fazer referência ao autor(a), coautor (se houver) e orientador(a), contendo os seguintes aspectos: curso e/ou unidade e instituição; e ao orientador do trabalho sua titulação, unidade, instituição e e-mail.

V – Campo resumo: deverá obrigatoriamente estar redigido em **um único parágrafo** e usar Itálico para palavras em língua estrangeira, com fonte Arial, tamanho 10, espaçamento simples e alinhamento justificado. O texto do Resumo deve ter **no mínimo 1800 e no máximo 2600 caracteres** (incluindo os espaços). Conteúdo do Resumo: introdução e base teórico-conceitual (opcional); objetivo(s) ou problema (obrigatório); hipótese (opcional); materiais e métodos/metodologia (obrigatório); resultados principais ou esperados e análise (obrigatório); conclusão/considerações finais ou esperadas (obrigatório). O resumo deve ser enviado com o conteúdo dos elementos mencionados acima, tempo verbal no passado, em texto corrido, sem subtítulos (introdução, objetivos, metodologias...).

VI – palavras-chave: deverão estar em fonte Arial, tamanho 10, alinhamento justificado, inserindo até 4 palavras separadas por vírgula.

VII – Referências bibliográficas: listar **no máximo** 03 referências. A referência precisam está de acordo com a ABNT (Dúvidas acesse: <https://unila.edu.br/sites/default/files/files/Manual%20de%20Refer%C3%AAncias.pdf>), e

VIII - Agradecimentos: é obrigatório no caso de bolsistas de IC, IC/Af, IC/IS, ITI ou IC-EM que deverão agradecer neste momento a Instituição que financiou a sua bolsa (PRPPG-UNILA, CNPq ou Fundação Araucária).

2.7 Não serão avaliados trabalhos que não atendam aos critérios estabelecidos anteriormente. O material aceito não será passível de substituição e/ou modificações posteriores. A revisão de conteúdo do(s) trabalho(s) é de responsabilidade do(s) orientador(es).

2.8 Os trabalhos submetidos fora das regras previstas no item 2 deste regulamento não serão publicados nos Anais do EICTI 2021.

### **3 DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS**

3.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados pela comissão organizadora e/ou comissão científica do EICTI 2021, seguindo os critérios abaixo:

I - Respeito ao formato e estrutura conforme estritamente estabelecido neste regulamento;

II - Caráter individualizado do Resumo, em respeito a apresentação dos resultados do plano de trabalho desenvolvidos no ano de 2020/2021 (EDITAL N° 101/2019 PRPPG, EDITAL CONJUNTO 01/2020/PRPPG/PROEX E EDITAL N 30/2020 PRPPG).

3.1.1 Os resumos que não atenderem aos critérios acima, e que tiverem o parecer da Comissão organizadora e/ou comissão científica não favorável, não serão aceitos para apresentação no evento.

### **4 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

4.1 Os resumos com parecer favorável da comissão organizadora e/ou comissão científica, serão apresentados em sessões virtuais no evento, por meio de Comunicação Oral.

4.1.1 Os apresentadores de trabalho deverão obrigatoriamente mencionar a condição de voluntário ou bolsista, seguido da menção da fonte pagadora de sua bolsa, na apresentação do trabalho (PRPPG-UNILA, CNPq ou Fundação Araucária).

4.2 Os trabalhos apresentados no EICTI 2021 serão avaliados pelo Comitê avaliador, composto por doutores, mestres e pós-graduandos (doutorandos e mestrandos) convidados e/ou selecionados por Chamada para esta finalidade, podendo ser designados pelo CLIC professores da UNILA, sem conflito de interesse, para acompanhar as apresentações.

4.3 As apresentações ocorrerão de forma on-line em salas virtuais, onde participarão os apresentadores, os respectivos orientadores, os ouvintes e os avaliadores.

4.3.1 A programação das apresentações será estabelecida pela Comissão Organizadora e será divulgada no site 3ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA (SIEPE).

4.3.2 Não será possível alterar o dia e horário das apresentações.

4.4 As apresentações serão organizadas em sessões virtuais, contemplando a apresentação do trabalho, de no máximo 10 minutos, e um período para debate (perguntas e respostas) ao final de cada sessão.

4.4.1 O monitor de cada sessão poderá interromper a apresentação que extrapolar o tempo programado.

4.4.2 O apresentador deverá estar presente na sala de apresentação, durante todo o período que perdurar a sessão de trabalhos, se ausente não concorrerá às premiações de destaque.

4.4.3 Cada sessão terá um apresentador “destaque” ou menção honrosa indicado pelo(s) avaliador(es) presente(s).

4.5 As apresentações deverão seguir o template disponibilizado pela comissão organizadora, e devem estar identificados no slide de abertura com:

- a) Título do plano de trabalho;
- b) Identificação: nome e e-mail do orientando; nome e e-mail do orientador;
- c) Citação da condição de voluntário ou bolsista PIBIC, PIBIC/Af, PIBIC-EM ou PIBITI apontando, caso haja, a agência financiadora da bolsa (UNILA, Fundação Araucária, CNPq ou outra).
- d) Indicar: grande área e sub-área do conhecimento do CNPq, conforme o plano de trabalho;

4.5.1 É de responsabilidade dos apresentadores de trabalho preparar sua apresentação e sua exposição no tempo previsto neste regulamento.

4.6 Os apresentadores de trabalhos deverão estar presentes 10 minutos antes do início da sessão para a organização dos trabalhos.

4.6.1 Em caso de ausência as apresentações se darão de maneira sequencial.

4.6.2 Na hipótese de ocorrerem problemas de conexão durante a sessão, o(s) avaliador(es) oportunizará a continuidade da apresentação, desde que o(a) apresentador(a) retorne a sua conexão em, no máximo, 05 minutos.

4.6.3 Em caso de maior tempo para o retorno a apresentação poderá ser alocada ao final da sessão, respeitando o horário limite de encerramento.

4.7 Os apresentadores, orientadores e ouvintes das sessões devem realizar o login com o seu nome e sobrenome na plataforma utilizada para as apresentações. Não será admitida a entrada na sessão sem a devida identificação.

## **5 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

5.1 Os critérios avaliados nas apresentações serão:

- a) Apresentação e defesa oral: domínio do assunto; consistência e clareza da apresentação. (até 2,5 pt.);
- b) Objetivos e métodos: apresentação dos objetivos da atividade; coerência na exposição dos meios utilizados e das etapas seguidas para o desenvolvimento do projeto (até 2,5 pt.)
- c) Resultados/Conclusões: apresentação dos resultados esperados ou alcançados; (até 2,5 pt.)
- d) Aspectos gerais da apresentação: Qualidade visual da apresentação, alinhamentos, uniformidade, figuras, quadros, tabelas, criatividade, distribuição e sequência das informações, nome dos autores, oratória, linguagem utilizada etc (até 2,5 pt.)

5.4 O CLIC poderá recomendar a publicação dos melhores trabalhos na Revista Brasileira de Iniciação Científica.

5.5 Ao melhor apresentador de trabalho de cada sessão será concedido certificado de “destaque” ou menção honrosa.

## **6 DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO**

6.1 A programação preliminar do evento poderá ser consultada no site da Unila, por meio da página no site da 3ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA (SIEPE).

6.2 A programação final do evento será disponibilizada posteriormente, conforme prazo previsto no cronograma.

## 7 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	PRAZO
Lançamento do regulamento	CLIC e DIC/PRPPG	23/08/2021
Submissão dos resumos	Orientando e Orientador	27/08 a 30/09
Avaliação dos resumos submetidos	CLIC e Comissão Organizadora	01/10 a 14/10/2021
Divulgação preliminar avaliação dos resumos	DIC-PRPPG	a partir de 15/10/2021
Adequação dos resumos (“ <i>não aprovados</i> ”)	Orientando e Orientador	02 (dois) úteis após a divulgação preliminar da avaliação dos resumos
Avaliações das adequações	CLIC e Comissão Organizadora	a partir de 18/10/2021
Divulgação dos trabalhos aprovados	DIC-PRPPG	a partir de 25/10/2021
Divulgação da programação das apresentações	DIC-PRPPG	a partir de 01/11/2021
Inscrições como apresentador de trabalho	Orientando Apresentador (bolsista ou voluntário)	a partir de 03/11/2021 até no máximo 23/11/2021
Realização do EICTI 2021	CLIC e Comissão Organizadora	24 a 26/11/2021
Disponibilização dos certificados	DIC-PRPPG	a partir de janeiro de 2022

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Somente receberá certificado de apresentador de trabalho no EICTI 2021, o orientando que se inscrever nesta condição, por meio do [SigEventos](#) e apresentar o trabalho, conforme programação do evento.

8.2 A comissão organizadora não se responsabilizará por resumos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação/rede.

8.2.1 Não será admitida outra forma de submissão de resumos que não a estabelecida neste regulamento.



# EICTI

X ENCONTRO ANUAL DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA E VI ENCONTRO DE INICIAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO; TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO



8.3 É da responsabilidade dos integrantes dos trabalhos acompanharem, na página do evento, a divulgação do dia e horário da apresentação.

8.4 Durante o evento, serão realizadas avaliações dos programas (PIBIC e PIBITI) pelo Comitê Externo constituído de pesquisadores com bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq.

8.5 É obrigatória a participação dos bolsistas e voluntários vinculados aos Editais citados no regulamento. A não participação gerará situação de inadimplência do orientador e orientando com os programas de iniciação à pesquisa e demais departamentos e divisões da PRPPG/UNILA.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do EICTI 2021, ouvindo, quando necessário, o Comitê Local de Iniciação Científica – CLIC.

Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 2021.

MARCIO DE SOUSA GOES

Presidente do Comitê Local de Iniciação Científica - CLIC